

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foi aberto o **Processo Administrativo nº 45/ 2026 Dispensa nº 19/2026**, visando à contratação de contratação de empresa especializada para o fornecimento de **blocos estruturais de concreto, nas dimensões 14 x 19 x 39 cm, com resistência mínima de 4 MPa**, destinados à execução de serviços de manutenção, reformas, ampliações e demais intervenções de infraestrutura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento. O aviso de dispensa permaneceu aberto para recebimento de propostas no período compreendido entre os dias **06 de maio de 2026 e 11 de maio de 2026**, sendo recebida 01 (uma) proposta.

Após análise da documentação apresentada e verificação da compatibilidade da proposta com as exigências constantes no Termo de Referência, foi declarada vencedora a empresa **L DA MATA RIBEIRO ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.977.851/0001-08** por atender integralmente às exigências estabelecidas para a contratação.

E, para constar, lavra-se a presente declaração.

Teodoro Sampaio, 11 de maio de 2026

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de Contratação